

1.º Vogal Efetivo: Maria João Gomes da Silva Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Azambuja;

2.º Vogal Efetivo: Aníbal Bolas de Almeida Ramos Carvalho, Encarregado Geral Operacional da Câmara Municipal de Azambuja;

1.º Vogal Suplente: Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Azambuja;

2.º Vogal Suplente: Joaquim Couceiro Gomes, Encarregado Geral Operacional da Câmara Municipal de Azambuja.

Referência b)

Presidente: Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho, Técnica Superior do Município do Cartaxo;

1.º Vogal Efetivo: David Alexandre Amaral Lobato, Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo;

2.º Vogal Efetivo: Maria João Gomes da Silva Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Azambuja;

1.º Vogal Suplente: Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Azambuja;

2.º Vogal Suplente: Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Azambuja.

22.1 — O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

29 de novembro de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Silvia Margarida Narciso Vítor*.

311874652

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 18822/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06:

Claudina do Carmo Pereira Carapinha Bôto (Assistente Operacional sendo remunerada pela 1.ª posição remuneratória e 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas);

Dália de Lurdes Perdigão Teixeira Bilro (Assistente Operacional sendo remunerada pela 1.ª posição remuneratória e 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas);

Ivone dos Anjos Rainho Pernas Camões (Assistente Operacional sendo remunerada pela 1.ª posição remuneratória e 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas).

4 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

311877317

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extrato) n.º 18823/2018

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ação Social, para a Divisão de Desenvolvimento Social — Homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos números 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 6313/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 5 de junho de 2017:

1.º classificado: Ana Sofia Leite de Castro — 12.75 valores

Faz-se, ainda, público que a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho de 23 de novembro de 2018 e se encontra afixada no Edifício dos Paços do Concelho, e disponível na página eletrónica do Município de Cabeceiras de Basto.

Mais se informa que da homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do n.º 3 do artigo 39.º

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

311870545

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Despacho n.º 12090/2018

Criação de Subunidade Orgânica de Apoio à Cultura, na Divisão de Desenvolvimento Estratégico

Considerando que nos termos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação de 09 de novembro de 2012 da Assembleia Municipal foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2012, que no seu artigo 3.º, prevê a criação de um número máximo de 6 (seis) subunidades orgânicas nos Serviços Municipais;

Considerando que a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais foi aprovada por deliberação do órgão Executivo de 4 de dezembro de 2012 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de dezembro de 2012, alterada por deliberação da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2016 e 21 de novembro de 2017.

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal criar as subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 8.º do supracitado diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do mesmo Decreto-lei, "quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho da Presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas, coordenadas por pessoal com funções de coordenação".

Considerando a proposta para criação de subunidade orgânica de Apoio à Cultura, apresentada pela chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico.

Determino, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal e no uso da competência que me confere o artigo 8.º e o n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, que seja criada 1 (uma) Subunidade Orgânica, inserida na unidade orgânica flexível — Divisão de desenvolvimento Estratégico, coordenada por um coordenador técnico, diretamente dependente do Chefe de Divisão:

a) Subunidade orgânica de Apoio à Cultura:

À Subunidade orgânica compete:

a) Assegurar o apoio administrativo necessário ao bom funcionamento dos serviços da Cultura da Divisão;

b) Organizar os processos administrativos decorrentes da atividade da Subunidade;

c) Rececionar, registar, encaminhar e arquivar o expediente, correspondência, processos e ou outra documentação do teor administrativo ou técnico da Subunidade;

d) Colaborar na gestão das infraestruturas e espaços municipais destinados a atividades culturais e artísticas, nomeadamente da Biblioteca e Museu Municipal;

e) Apoiar e acompanhar a realização de eventos de âmbito recreativo, cultural e artístico;

f) Executar as tarefas necessárias ao tratamento, divulgação e valorização das coleções da Biblioteca e Museu Municipal;

g) Apoiar as bibliotecas integradas na rede concelhia;

h) Assegurar a receção e atendimento e prestar informações sobre o funcionamento dos serviços.

i) Apoiar a realização de exposições e mostras temáticas em consonância com acontecimentos da vida cultural do Concelho.

j) Apoiar a divulgação de documentos alusivos à história e cultura do Município através da realização de colóquios, publicações e exposições em parceria com entidades locais, regionais e nacionais;

k) Assegurar a organização e conservação do arquivo multimédia da área da Cultura;

l) Assegurar a gestão das edições municipais e controlar os stocks, vendas internas e externas, distribuição e ofertas;

m) Colaborar com os procedimentos administrativos necessários no âmbito da gestão de recursos humanos e do sistema de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, da Subunidade.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

23 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Bernardo Nunes*.

311876297